



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 32, de 21 de fevereiro de 2013 e 47, de 10 de abril de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.401 - DESIGNAR Marco Antonio Coura Paiva, para responder pela Subsecretaria de Projetos Estratégicos, na Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Política - SEGOV, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, enquanto durar o impedimento do titular, com efeito retroativo a 30.07.2014. Barbacena, 19 de agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as em vigor e de acordo com a Lei Delegada Municipal nº 77, de 14.02.2014; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.402 - EXONERAR Fernando Ferreira Martins, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Administrativo, da Diretoria do Centro Ambulatorial Agostinho Paolucci - DCAP, da Subsecretaria de Gestão Estratégica - SUGEST, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, a partir desta data. Barbacena, 19 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 16.403 - NOMEAR Juliana dos Passos Loschi, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Projetos, da Subsecretaria de Gestão Estratégica - SUGEST, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, a partir desta data. Barbacena, 19 de agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena e considerando o Requerimento nº 11208, às fls. nº 31, datado de 30.06.2014, integrante do Processo Administrativo Interno nº 6826/2013. RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.404 - EXONERAR, a pedido, o servidor Maurício de Paiva Oliveira, do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 02.07.2014. Barbacena, 19 de agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.405 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos, ao servidor Odair José Ferreira, ocupante do Cargo Público de Servente, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Requerimento nº 11685, com efeito retroativo a 11.08.2014. Barbacena, 19 de agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 45, inciso VII, da Lei nº 3.245/1995, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.407 - DECLARAR a vacância do cargo público de Professor, P-5, ocupado por Carmen Cristiane Borges Losano, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Parecer nº 305/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 42

a 46 do Processo Funcional nº 6937/2011, com efeito retroativo a 01.08.2014. Barbacena, 19 de agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 500/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 151/152, do Processo Funcional nº 5109/99; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.408 - CONCEDER progressão funcional à servidora Luana Aparecida Soares Rego Dias, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 22.02.2014, de conformidade com o Requerimento nº 9434/2014. Barbacena, 19 de agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 499/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 162/163, do Processo Funcional nº 5215/99; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.409 - CONCEDER progressão funcional à servidora Jussara Maria de Carvalho Delbem, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.03.2014, de conformidade com o Requerimento nº 9190/2014. Barbacena, 19 de agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 488/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 185/186, do Processo Funcional nº 5004/99; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.410 - CONCEDER progressão funcional à servidora Maria Auxiliadora Cimino Moreira, ocupante do Cargo Público de Técnico em Educação, para o nível T-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 28.03.2014, de conformidade com o Requerimento nº 9409/2014. Barbacena, 19 de agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.411 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Airtton Salvador Martins, Matrícula nº 5835, CPF nº 328.936.986-20, no Cargo de Pedreiro, nível B-19, conforme Parecer nº 498/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 14.04.2014. Barbacena, 19 de agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 503/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 169/170, do Processo Funcional nº 2618/91; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.412 - CONCEDER progressão funcional à servidora Maria das Graças Silva, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 23.01.2012, de conformidade com o Requerimento nº 11699/2014. Barbacena, 19 de agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.413 - CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Márcia Helena Evangelista de Paula, Matrícula nº 3016, CPF nº 636.394.756-15, no Cargo de Professora, nível P-4-B, conforme Parecer nº 522/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 02.06.2014. Barbacena, 19 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 16.415 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos, à servidora Marcília Maria de Carvalho, ocupante do Cargo Público de Professora, P-1-A, do Quadro do Magistério Público Municipal, em conformidade com o Requerimento nº 11978, com efeito retroativo a 18.08.2014. Barbacena, 19 de agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 524/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 153/154, do Processo Funcional nº 5113/99; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.416 - CONCEDER progressão funcional à servidora Hugolina Maria de Oliveira, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 22.02.2014, de conformidade com o Requerimento nº 11063/2014. Barbacena, 20 de agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 536/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 263/264, do Processo Funcional nº 2718/92; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.417 - CONCEDER progressão funcional à servidora Gabriela de Souza, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 07.12.2013, de conformidade com o Requerimento nº 9865/2014. Barbacena, 20 de agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 526/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 101/102, do Processo Funcional nº 3053/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.418 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Zoé Aparecida da Silva, ocupante do Cargo Público de Auxiliar de Enfermagem, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.07.2014, de conformidade com o Requerimento nº 11140/2014. Barbacena, 20 de agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 531/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 154/155, do Processo Funcional nº 2684/91; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.419 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Messias de Oliveira Carneiro, ocupante do



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

Cargo Público de Agente de Saúde, para o nível C-19, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 07.07.2014, conforme requerimento nº 9842/2014. Barbacena, 20 de agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 525/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 116/117, do Processo Funcional nº 3468/95; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.420 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Heloísa Maria Quintão Lara, ocupante do Cargo Público de Médica, para o nível C-47, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.07.2014, conforme requerimento nº 8851/2014. Barbacena, 20 de agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 523/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 129/130, do Processo Funcional nº 5164/99; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.421 - CONCEDER progressão funcional à servidora Marlaisy Helena Alves, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.03.2014, de conformidade com o Requerimento nº 9655/2014. Barbacena, 20 de agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 532/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 155, do Processo Funcional nº 2445/89; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.422 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Paulo Roberto Mendes da Silva, ocupante do Cargo Público de Escriturário, para o nível C-27, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.07.2014, de conformidade com o Requerimento nº 11223/2014. Barbacena, 20 de agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 529/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 175/176, do Processo Funcional nº 3359/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.423 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Ana Maria de Almeida, ocupante do Cargo Público de Telefonista, para o nível C-25, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 15.07.2014, de conformidade com o Requerimento nº 10651/2014. Barbacena, 20 de agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 535/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 149/150, do Processo Funcional nº 2353/88; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.424 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Denilson José de Faria Alves, ocupante do Cargo Público de Motorista, para o nível C-26, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 07.04.2014, de conformidade com o Requerimento nº 11270/2014. Barbacena, 20 de agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município

de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 530/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 180/181, do Processo Funcional nº 2914/93; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.425 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Maria Celeste de Castro, ocupante do Cargo Público de Médica, para o nível C-47, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 04.07.2014, conforme requerimento nº 11227/2014. Barbacena, 20 de agosto de 2014.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE BARBACENA/SESAP – PRC 064/2014 – IL 006/2014. OBJETO: Credenciamento de clínicas para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica ambulatorial e hospitalar, órteses, próteses e materiais especiais, internações hospitalares, procedimentos clínicos ambulatoriais e hospitalares, procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: Do dia 27/08/2014 ao dia 11/09/2014. Análise dos documentos: 12/09/2014 às 14:00 horas. Informações e retirada do edital (32) 3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. Simone R. da Costa. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian – CAC.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil*